



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

Responsável dela demanda:

Coordenadoria:

Secretaria/Assessoria:

E-mail:

Ramal:

Objeto:

Tipo de Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento



Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:() SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ R\$ 130.984,20, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 65.492,11 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:



§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ R\$ 130.984,20 e R\$ 65.492,11), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PCA) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Item previsto no PCA/ 2024(ano): () Sim () Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:

Fonte:

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço:

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR na SECRETARIA DE SUPRIMENTOS: 02/2023

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Critério de sustentabilidade: () Sim () Não

Critério de acessibilidade: () Sim () Não

Grau de prioridade: () Alta () Média () Baixa



Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade:

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Demandas inéditas na Administração? () SIM () NÃO

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Titular

Suplente

Auxiliar:

Data Seropédica, _____

Secretário da área
requisitante/demandante